

STF nega liminar contra análise de vetos à Lei dos Royalties

Lewandowski rejeitou solicitação de três parlamentares capixabas que visava impedir o Congresso de deliberar sobre o veto parcial

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, rejeitou ontem pedido de liminar em mandado de segurança que visava impedir o Congresso de deliberar sobre o veto parcial ao projeto que deu origem à Lei dos Royalties e sobre os outros mais 3 mil vetos que estão pendentes de apreciação, até



Projeto que resultou na Lei dos Royalties foi votado pelo Plenário do Senado em outubro de 2011, após intensos debates

que fosse designada uma comissão mista para relatar cada um dos vetos e estabelecer um

calendário de tramitação. A medida havia sido solicitada pelo senador Magno

Malta (PR-ES) e pelas deputadas Sueli Vidigal (PDT-ES) e Lauriete (PSC-ES). Na decisão,

Lewandowski diz que o modelo de votação dos vetos acumulados é questão da competência do Legislativo.

No fim do ano passado, o ministro Luiz Fux, também do STF, relatando outro mandado de segurança, determinou que o exame específico do veto de Dilma Rousseff à Lei dos Royalties só seria possível após análise dos mais de 3 mil vetos presidenciais anteriores.

No caso de ontem, Lewandowski decidiu a respeito da liminar porque, durante o recesso do STF, essa tarefa cabe ao presidente da Corte. O mérito do mandado de segurança (MS 31.832) ainda será julgado pelo conjunto dos ministros.

Creches e pré-escolas públicas podem ser obrigadas a funcionar no período de férias

No período de dezembro a fevereiro, de férias escolares, muitos pais lidam com a dificuldade de encontrar um lugar onde deixar os filhos pequenos ou alguém responsável por cuidar deles. Projeto que obriga as instituições públicas de educação infantil — da creche (para crianças de até 3 anos) à pré-escola (de 4 a 6 anos) — a

funcionar durante as férias foi aprovado no Senado no ano passado e aguarda o parecer dos deputados.

A proposta (PLS 510/11), de Ângela Portela (PT-RR), acrescenta à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — Lei 9.394/96) a obrigação de oferecer atividades pedagógicas para os alunos nas férias escolares “no mesmo horário de atendimento dos dias letivos”. Os professores e funcionários da escola deverão ter os devidos acréscimos na remuneração, pela carga adicional de trabalho.

Ainda no Senado, emenda de José Agripino (DEM-RN) incorporada ao projeto estabeleceu que os pais deverão, no início do ano, dizer se as crianças frequentarão as atividades extras. As escolas só serão obrigadas a oferecer o serviço caso mais da metade dos alunos façam essa opção.



Proposta de Ângela Portela já foi aprovada no Senado e está na Câmara

Para Paim, projeto da meia-entrada será aprovado neste ano 2

Doação de órgãos pode tornar-se presumida para os brasileiros 2

Ana Amélia propõe remédios orais contra câncer em planos médicos 2

Cristovam quer que universidades ofereçam cursos a distância específicos para os idosos

O ensino a distância — que o governo pretende levar a crianças e jovens de todo o país — poderá alcançar também os idosos. Esse é o objetivo do projeto PLS 344/12, de Cristovam Buarque (PDT-DF), que já foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) e chegou há um mês à Comissão de Educação (CE), onde

tramita em caráter terminativo.

Segundo o projeto, “serão oferecidos no âmbito das instituições de ensino superior, com caráter obrigatório nas universidades públicas, por meio de ações presenciais e a distância, cursos e programas de extensão para atendimento das pessoas idosas”.

Segundo Cristovam, o número de brasileiros com mais de 60 anos cresceu bastante e, dessa população, pela primeira vez, quase metade é constituída de homens e mulheres com escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental.

A importância da educação a distância foi ressaltada ontem pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante, depois de um encontro com a presidente Dilma Rousseff e o professor americano Salman Khan, fundador da Khan Academy, que tem mais de 3.800 videoaulas gratuitas postadas na internet.



Cristovam, autor de projeto que trata de cursos e programas de extensão

Eleições de suplentes de senadores poderão ter novas regras

A eleição de suplentes de senadores poderá ter novas regras a partir de 2014. Elaborada pela Comissão da Reforma Política, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11 reduz o número de suplentes de dois para um e proíbe que seja cônjuge ou parentes até segundo grau. A

PEC está pronta para votação em primeiro turno pelo Plenário. Caso seja aprovada, passará por uma votação antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

Pela proposta, se ocorrer vaga de senador, haverá nova eleição. Se faltarem 120 dias ou mais para as próximas

eleições gerais, contados a partir do surgimento da vaga, o novo titular será eleito em votação simultânea. Caso a vaga ocorra a menos de 120 dias, o novo titular será escolhido na eleição seguinte. Nas duas situações, o eleito completará o mandato.

O relator, Luiz Henrique

(PMDB-SC), deu em março parecer contra duas emendas de Plenário. O texto passou por cinco sessões de discussão em primeiro turno e já pode ser votado. Para ser aprovado, necessita de três quintos dos votos.

Na opinião do relator, as novas regras vão tornar as

eleições mais transparentes.

— Esta Casa está convicta da necessidade de se alterarem as normas. Afinal, sabe-se que há pouca transparência tanto no processo de escolha como na divulgação das candidaturas dos suplentes — observou Luiz Henrique, no parecer favorável à proposta.

Cristovam propõe exercício social da medicina por 2 anos

Médicos cuja formação for custeada com recursos públicos deverão cumprir dois anos de exercício social da profissão. Projeto de Cristovam Buarque (PDT-DF) prevê que as instituições superiores públicas, e as privadas que tenham estudantes em regime de gratuidade integral custeadas pelo poder público, incluam na organização dos cursos conteúdos para treinar o exercício social da profissão.

O PLS 168/12 está pronto para ser votado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Depois vai a votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

De acordo com o projeto, os médicos recém-graduados devem prestar serviços em municípios com menos de 30 mil habitantes e em comunidades carentes localizadas em regiões metropolitanas. O exercício social da profissão deve ser cumprido em jornada integral e exclusiva de 40 horas semanais, com respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários. Por emenda do relator, Paulo Paim (PT-RS), ficam dispensados os médicos convocados para prestar o serviço militar obrigatório.

Parceria com o SUS

As instituições de ensino devem instituir programas de prestação de serviço em saúde em parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a esfera de governo responsável pela remuneração desses profissionais.

Segundo Cristovam, em cidades pequenas e médias, além da carência de profissionais da área da saúde, também há falta de equipamentos e materiais. Em consequência, disse o senador, as pessoas procuram atendimento médico em cidades maiores, sobrecarregando o sistema de saúde dessas localidades. Na avaliação do autor, a proposta contribuirá para reduzir as desigualdades no tratamento de saúde entre pessoas ricas e pobres.



Estudantes comemoram aprovação do Estatuto da Juventude na CCJ, em 2012

Paulo Paim quer Estatuto da Juventude aprovado em 2013

Projeto abrange faixa que vai dos 15 aos 29 anos, cria regras para a emissão da carteira estudantil e a concessão da meia entrada em espetáculos culturais; senador pretende realizar audiências públicas

PAULO PAIM (PT-RS) espera ver aprovado em 2013 o projeto que cria o Estatuto da Juventude (PLC 98/11), que estabelece diretrizes para políticas específicas para esse grupo e regras para a meia entrada e a reserva de assentos no transporte interestadual.

O texto foi elaborado pela Comissão Especial da Juventude, da Câmara dos Deputados, em 2004.

Ainda no primeiro semestre, Paim, relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), pretende realizar audiências públicas no Rio Grande do Sul e em Brasília.

Em dezembro, o projeto foi discutido em reunião das Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Na ocasião, definiu-se preliminarmente entre os 15 e os 29 anos a faixa etária que deverá

ser abrangida pelo Estatuto da Juventude.

O parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Raulo Rodrigues (PSOL-AP), assegura a jovens estudantes e a jovens carentes metade do preço do ingresso em cinemas, teatros, circos, espetáculos musicais, eventos educativos, esportivos e de lazer.

Carteirinha

O projeto define que a carteira estudantil será expedida preferencialmente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubep) e por entidades estudantis estaduais e municipais filiadas a elas.

A carteira conterá um selo de segurança. As entidades ficam obrigadas a manter o

documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar.

As meias-entradas corresponderão a no mínimo 50% do total de ingressos disponíveis para cada evento, no caso de espetáculos que contem com financiamento ou patrocínio do Programa Nacional de Cultura, e 40% do total de ingressos nos demais eventos.

No transporte interestadual, o projeto prevê a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para jovens com idade entre 15 e 29 anos e renda de até dois salários mínimos.

Também determina a reserva de outras duas vagas com desconto de no mínimo 50% para os jovens da mesma faixa etária, a serem utilizadas após esgotadas as vagas destinadas a alunos carentes.

Depois da CAS, o projeto será analisado por mais três comissões.

Projeto torna presumida a doação de órgãos no Brasil

Diante da carência de doadores de órgãos para transplantes, Humberto Costa (PT-PE), que já foi ministro da Saúde, apresentou um projeto sobre o tema. De acordo com o PLS 405/12, todo brasileiro, ao falecer, será considerado doador, a não ser que tenha manifestado o desejo contrário no documento de identidade — por meio do aviso “não doador de órgãos e tecidos”.

Humberto afirma que o

Brasil possui o maior programa público de transplantes do mundo: estima-se que 95% dos transplantes realizados no país sejam custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar disso, diz o senador, “a lista de espera por um órgão ainda é grande e tende a crescer”.

O parlamentar assinala que há cerca de dez doadores para cada milhão de habitantes no país, enquanto, por exemplo, na Espanha, há cerca de 32

para cada milhão.

Humberto também argumenta que a doação presumida vai estimular a discussão sobre o tema, pois induz as pessoas a decidirem mais cedo se desejam ou não ser doadoras de órgãos.

O projeto será avaliado nas Comissões de Direitos Humanos (CDH), de Constituição e Justiça (CCJ), e de Assuntos Sociais (CAS). Se passar no Senado, segue para a Câmara.

Proposta beneficia doente de câncer que tem plano médico

Um projeto que inclui na cobertura dos planos de saúde os remédios de uso oral contra o câncer, para serem tomados em casa, pode virar lei ainda neste ano. De Ana Amélia (PP-RS), a matéria já foi aprovada no Senado e tramita na Câmara dos Deputados, onde também já foi aprovada em uma das três comissões pelas quais deve passar.

O PL 3.998/12 (PLS 352/11 no Senado) altera a Lei 9.656/98, que trata dos planos de saúde.

Segundo a autora do projeto, há mais de dez anos, quando a lei foi criada, os tratamentos oncológicos não eram feitos com medicamentos de uso domiciliar, como ocorre atualmente. Os tratamentos em casa representam hoje cerca de 40% dos tratamentos oncológicos.

— Esses fatos demonstram a importância de esses tratamentos terem cobertura pelos planos de saúde, o que não acontece hoje, transferindo boa parte desses pacientes e de seus custos assistenciais para o Sistema Único de Saúde — afirmou Ana Amélia.

Protocolo clínico

No Senado, o projeto foi aprovado com uma emenda, que acrescentou a obrigatoriedade de haver protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para que os medicamentos de uso domiciliar sejam cobertos pelos planos.

Na Câmara, a proposta já foi aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor, onde também foi alterada. Emenda apresentada pelo relator, deputado Reguffe (PDT-DF), alterou a definição de “tratamento quimioterápico oral” para “tratamento antineoplásico oral”, para que o texto do projeto esteja coerente com o texto da emenda.

O projeto de lei agora vai para a Comissão de Seguridade Social e Família, onde terá a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) como relatora.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burtle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333